

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO: COMPANHEIRAS E COMPANHEIROS COMERCIÁRIOS (AS), Comunicamos aos companheiros(as) comerciários(as) empregados no comércio do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes que foi aprovada a contribuição extraordinária no percentual de 3% do salário a ser descontada no mês de setembro de 2016, conforme deliberação em assembleia do dia 1º de agosto de 2016. Desta forma, fica aberto prazo a contar de 08 de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2016, para apresentação de carta de próprio punho, entregue pessoalmente, na Sede do Sindicato à Rua André Cavalcanti 33 - Bairro de Fátima - Centro, ou no Núcleo de Assistência Sindical de Campo Grande - R. Iaçú, 74 - Campo Grande, ou no Núcleo de Assistência Sindical de Miguel Pereira - Av. Roberto Silveira, 115 - salas 207 a 210, opondo-se ao desconto da referida contribuição. O horário de funcionamento será das 09:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira, excetuados os feriados e o dia 19/08/2016. Os comerciários devem portar carteira de trabalho ou identidade + contracheque do mês de julho de 2016. Frisa-se que o incentivo patronal à apresentação de carta de oposição é prática antissindical. Informamos que, findo o prazo acima, não será aceita qualquer oposição ao desconto mencionado.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.
Márcio Ayer Correia Andrade - Presidente.